

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 056/2021, que consoante a Cláusula Primeira, é a Contratação da Ata de Registro de Preços nº 38/2021, Pregão Presencial SRP nº 10/2021 - FMS, Proc. **2204/2021**, visando a **contratação de empresa especializada para locação de veículos, por Km rodado**, para atendimento aos pacientes em tratamento fora do domicílio deste Município

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **03 (três) meses** com início em 22 de setembro de 2022, e o término previsto para 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2021, celebrado em 22 (vinte e dois) de setembro de 2021.

Silva Jardim, 22 de setembro de 2022.

IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR
SEMSA/FMS
Mat.4744/9

DUO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada